

EDITAL 029/2013

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2013, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA, OFICIAL ADMINISTRATIVO E MOTORISTA.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Administração, por prazo determinado, de até um ano, podendo ser renovado por igual período, ou em havendo aprovados em concurso Público Municipal os contratos serão imediatamente rescindidos, torna público, que no período entre os dias 29 a 30 de abril de 2013, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração para os cargos de Oficial Administrativo e Motorista e junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidores para os seguintes cargos: 01 Professor de Língua Portuguesa, 20 h semanais; 01 Motorista 44 h semanais; 01 Oficial Administrativo 36h15min, amparado nas leis municipais nº 1.939/2003 e alterações, nº 2.244/09 e alterações, 2.494/13, 2.503/13 e 2.505/2013 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
Oficial Administrativo	36h15min	01	1.721,31	2º Grau completo
Professor, área 2, Nível 3 - Língua Portuguesa	20h	01	714,73	Licenciatura Plena na Disciplina
Motorista	44h	01	920,28	2ª Série do 1º Grau e CNH Categoria "D"

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 02 de maio de 2013, tendo o interessado até às 15 horas do dia 02 de maio de 2013, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até às 16h do dia 02 de maio de 2013.

Para o cargo de Professor de Língua Portuguesa o Processo Seletivo será através de Prova e Títulos.

A prova escrita tem peso de 80 (oitenta) pontos e será realizada no dia 03 de maio de 2013, das 18h. às 20h., tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Os títulos têm peso de 20 (vinte) pontos e deverão ser apresentados através de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, no dia em que o candidato solicitar a inscrição para o cargo, não serão computados os títulos que não forem apresentados no dia da inscrição.

A pontuação dos títulos obedecerá os seguintes critérios:

- a) pós-graduação na área de atuação, 10 pontos;

b) cursos com 40 horas ou mais, 05 pontos até no máximo de 10 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova escrita, cada questão terá o valor de 0,4 (quatro décimos) de ponto.

A classificação final será feita pela soma da pontuação da prova escrita com a pontuação dos títulos.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

Para os cargos de Oficial Administrativo e Motorista o Processo Seletivo será através de prova escrita.

A prova escrita tem peso de 100 (cem) pontos e será realizada no dia 03 de maio de 2013, das 18h. às 20h., tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 06 de maio de 2013, às 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo o interessado um dia útil (07 de maio) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 08 de maio de 2013 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 09 de maio de 2013.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pelas Secretarias a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 26 de abril de 2013.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA

Prefeito de São Valentim

ANEXOS

Conteúdos Programáticos

MOTORISTA

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

Lei 9.503/1997.

PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Linguagens formal e informal
Letras L e U; Ponto-final, ponto de interrogação e ponto de exclamação, Família das palavras Letras X e CH, Letras R e RR Masculino e Feminino Substantivo: comum e próprio, Consoante + L
Consoante + R; Substantivo, Letras G e J.

CONHECIMENTOS GERAIS

Jornais, Revistas, (Imprensa escrita e falada).

OFICIAL ADMINISTRATIVO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

PORTUGUÊS

Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 1.939/2003

Lei Municipal 2.365/2010 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE).

PORTUGUÊS

Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.